



## EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA PROVIMENTO DAS VAGAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UAB/UEG

Edital Nº 07/2018 – CEAR/UEG

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Universidade Estadual de Goiás (UEG), por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), torna pública a abertura das inscrições aos interessados em atuar como Tutores no curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância.
- 1.2 O processo seletivo será realizado segundo as regras dispostas neste Edital, as quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

### 2 DAS VAGAS E DO CURSO

2.1 A UEG oferecerá o seguinte quantitativo de vagas para tutoria a distância e presencial.

| Curso     | Função              | Quantitativos de vagas |                  |
|-----------|---------------------|------------------------|------------------|
|           |                     | Vagas                  | Cadastro Reserva |
| Pedagogia | Tutoria a distância | 16                     | 30               |
|           | Tutoria presencial  | 16                     | 30               |

- 2.2 No curso de pedagogia, 20 (vinte) tutores presenciais, deverão atuar nos Polos de apoio presencial em Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Catalão, Cavalcante, Caldas Novas, Edéia, Itumbiara, Mineiros, Niquelândia, Posse, Pirenópolis, Santo Antônio do Descoberto, São Simão, Trindade e Uruana.
- 2.3 O curso de Licenciatura em Pedagogia, na Modalidade Educação a Distância é ofertado pelo Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede da UEG, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), ded/CAPEES.

### 3 DAS ATRIBUIÇÕES DA TUTORIA

- 3.1 A tutoria estará anexa à coordenação de curso e sujeitar-se-á às orientações dos docentes formadores, coordenação pedagógica e do desenho educacional durante a realização da disciplina no exercício da tutoria.
- 3.2 O **Tutor a distância** deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais, de expediente online e presencial, distribuídas entre o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) e o Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR) com sede na cidade de Anápolis – Go, bem como participar de atividades presenciais no Polo de Apoio, conforme cronograma estabelecido pela coordenação do curso.

- 3.1 O expediente de trabalho
- 3.2 O **Tutor Presencial** deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais, no polo de apoio presencial, no qual será vinculado, bem como participar de atividades presenciais no Polo de Apoio, conforme cronograma estabelecido pela coordenação do curso
- 3.3 São funções principais da Tutoria:
  - 3.3.1 Participar do planejamento das atividades referentes à disciplina sob sua responsabilidade, junto ao professor formador.
  - 3.3.2 Acompanhar as atividades dos discentes no AVEA e participar ativamente do processo de avaliação.
  - 3.3.3 Participar dos encontros presenciais e demais atividades extracurriculares nos polos, quando convocado pela coordenação do curso, inclusive disponibilidade para viagens.
  - 3.3.4 Atuar/desenvolver as atividades presenciais teóricas e práticas no CEAR e nos encontros presenciais, conforme calendário acadêmico do curso.
  - 3.3.5 Responsabilizar-se pela aplicação, correção, postagem de notas das atividades presenciais no AVEA e pela remessa dos respectivos registros à coordenação de curso.
  - 3.3.6 Manter diálogo permanente com tutores, professores e coordenações.
  - 3.3.7 Elaborar periodicamente diagnósticos e relatórios do desempenho/motivação do discente, ou quando solicitados pelos professores ou pelas coordenações.
  - 3.3.8 Zelar pelo cumprimento dos cronogramas estabelecidos pela coordenação de curso.
  - 3.3.9 Participar das reuniões, mensais, para as quais forem convocados.

#### **4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A SELEÇÃO**

- 4.1 Para participar do processo seletivo, de acordo com a Resolução CD/FNDE n. 26 de 05 de junho de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/ nº 08 de 30 de abril de 2010, o Ofício Circular 20/2011 – DED/CAPES, Portaria MEC n. 183, de 21 de outubro de 2016, o candidato deverá:
  - 4.1.1 Ter graduação em Pedagogia e, áreas afins.
  - 4.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou 01 ano no ensino superior ou no mínimo um ano de experiência em tutoria na Universidade Aberta do Brasil – UAB.
  - 4.1.3 Ter domínio dos recursos tecnológicos, acesso à Internet e disponibilidade para trabalho, inclusive em fins de semana.
- 4.2 Os **Tutores a Distância** deverão residir, no município de Anápolis/GO ou imediações.
- 4.3 Os **Tutores Presenciais** do Curso de Pedagogia, devem residir em Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Catalão, Cavalcante, Caldas Novas, Edéia, Itumbiara, Mineiros, Niquelândia, Posse, Pirenópolis, Santo Antônio do Descoberto, São Simão, Trindade e Uruana.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 O período de inscrição será de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2018.
- 5.2 A inscrição deverá ser feita exclusivamente via internet, no link <http://www.graduacao.cear.ueg.br:8080/InscricaoTutor2019/>
- 5.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão:
  - 5.3.1 Preencher o formulário eletrônico disponibilizado.
  - 5.3.2 Possuir conta e-mail pessoal (preferencialmente gmail) e válida para comunicação

com a instituição.

**5.3.3 Anexar os documentos pessoais, em um único arquivo no formato pdf (*Portable Document Format*).**

5.4 Os documentos mencionados no item 5.3.3 compreendem:

5.4.1 Documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, correspondente à carteira nacional de identidade).

5.4.2 Comprovante de endereço.

5.4.3 Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação na área informada no item

5.4.4 Documentação comprobatória da experiência no magistério do ensino básico ou superior ou da experiência em tutoria UAB, conforme item 4.1.2, deste Edital.

5.4.5 Comprovação de experiência em tutoria na EaD.

5.4.6 Versão do Currículo Vitae ou Lattes devidamente cadastrado na plataforma do CNPq.

5.5 A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.6 A UEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitarem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UEG.

5.7 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, competindo à UEG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o requerimento da inscrição *online* de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.8 Não serão aceitas inscrição presencial e nem fora do prazo.

5.9 Não será cobrada taxa de inscrição.

## **6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 A divulgação da homologação preliminar e da homologação final das inscrições neste processo seletivo será feita conforme cronograma do item 12.

6.2 Os candidatos com inscrições deferidas serão avisados previamente sobre a realização da prova online e receberão o link de acesso e senha.

6.3 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não atenderem completamente aos requisitos dispostos no presente edital.

## **7 DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção dos candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas será efetuada em duas etapas, sendo:

7.1.1 Primeira etapa: Prova discursiva, no ambiente online.

7.1.1.1 A prova discursiva é de caráter eliminatório e classificatório;

7.1.1.2 A pontuação máxima da prova discursiva será de 100 (cem) pontos.

7.1.1.3 Serão selecionados para correção da Análise Curricular os candidatos com aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova discursiva.

- 7.1.2 Segunda etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório.
- 7.1.2.1 A análise curricular considerará os termos relacionados no anexo I, deste edital.
- 7.1.2.2 A pontuação máxima da análise curricular será de 100 (cem) pontos.
- 7.1.2.3 O candidato que não pontuar em qualquer dos itens do anexo I receberá a nota 0 (zero) para o respectivo item.
- 7.1.2.4 A nota da avaliação curricular será calculada pela média aritmética simples das notas dessas 2 (duas) classes de atividades.

## **8 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1 O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá rigorosamente a classificação dos candidatos de acordo com a prova discursiva e análise curricular, sobre a área de atuação.
- 8.1.1 A classificação final estabelecer-se-á pela ordem decrescente de pontuação, adotada a escala de 0 (zero) a 100 (cem) dos resultados obtidos, numa aritmética média simples das pontuações obtidas, em cada uma das etapas.
- 8.1.2 Todas as etapas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção composta por professores do CEAR/UEG.
- 8.2 Ocorrendo empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso).
- 8.2.1 Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que apresentar maior tempo de experiência na educação a distância.
- 8.2.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- 8.3 O resultado final deste processo seletivo será publicado na página [www.cear.ueg.br](http://www.cear.ueg.br), conforme previsto cronograma, item 12.

## **9 DA CONVOCAÇÃO**

- 9.1 Os candidatos **aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas** serão convocados, via e-mail, segundo a necessidade do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede, a partir da data de publicação do resultado final do certame, obedecendo a ordem de classificação e ao quantitativo de vagas.
- 9.2 Os selecionados, quando convocados, deverão comparecer ao Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede –sito a BR 153, Quadra Área, km 99, Bloco 2 do prédio da Administração Central (Reitoria), CEP: 75132903– Anápolis - GO, para:
- 9.2.1 Apresentar os documentos originais exigidos no ato da inscrição.
- 9.2.2 Preencher e assinar a ficha cadastral e o termo de compromisso.
- 9.3 O descumprimento ao item 9.2 implicará na desistência da vaga e na convocação do próximo candidato aprovado.
- 9.4 Os candidatos aprovados e não classificados comporão cadastro de reserva técnica.

## **10 DOS RECURSOS**

- 10.1 Todas as interposições de recurso referentes ao processo seletivo deverão ser formalizadas presencialmente na sede do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR, sito a BR 153,

Quadra Área, km 99, Bloco 2 do prédio da Administração Central (Reitoria), CEP: 75132903–Anápolis - GO, conforme item 12.

10.1.1 Os recursos serão recepcionados na secretaria do CEAR, das 8 às 17 horas.

10.2 Os resultados dos recursos serão publicados na página [www.pear.ueg.br](http://www.pear.ueg.br), conforme datas previstas no cronograma (item 12).

10.3 Recursos cujo teor desprezite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## 11 DA BOLSA DE TUTORIA

11.1 Os Tutores convocados e em exercício farão jus a uma bolsa mensal da UAB no valor de R\$ 765,00, pelo período da vigência do vínculo, nos termos da Resolução CD/FNDE n. 26 de 05 de junho de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/ nº 08 de 30 de abril de 2010 e pela Portaria MEC n. 183, de 21 de outubro de 2016.

11.2 As bolsas serão pagas pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente do Tutor.

11.3 São vedados quaisquer acúmulos de bolsas de tutores da UAB com outros programas de bolsas vinculados a órgãos federais, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta CAPES/MEC n. 183, de 21 de outubro de 2016.

11.4 A função de tutor e a bolsa não caracterizam nenhum tipo de vínculo empregatício com a UEG, podendo ser interrompidos no interesse da instituição.

## 12 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

12.1 Todas as etapas desta seleção serão publicadas na página do CEAR e obedecerão ao cronograma do quadro seguinte.

| ETAPA   | PERÍODO                                 | LOCAL   |
|---|---|---|
| Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo                                   | 28 de novembro de 2018                  | No site, <a href="http://www.pear.ueg.br">http://www.pear.ueg.br</a>  |
| Período de inscrições   | 28 de novembro a 04 de dezembro de 2018 |   |
| Publicação da homologação das inscrições  | 05 de dezembro de 2018                  |   |
| Recurso da homologação das inscrições   | 06 de dezembro de 2018                  | Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR, sito a BR 153, Quadra Área, km 99, Bloco 2 do prédio da Administração Central |
| <b>Publicação do Resultado da Interposição de Recursos</b>                              | 07 de dezembro de 2018                  |   |
| Prova discursiva e Análise curricular   | 10 de dezembro de 2018                  | No site, <a href="http://www.pear.ueg.br">http://www.pear.ueg.br</a>  |
| Resultado da prova discursiva e da Análise curricular                                   | 11 de dezembro de 2018                  |   |
| Interposição de recurso quanto ao resultado da prova discursiva e da Análise curricular | 12 de dezembro de 2018                  |   |
| <b>Publicação do Resultado da Interposição de Recursos</b>                              | 13 de dezembro de 2018                  | Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR, sito a BR 153, Quadra Área, km 99, Bloco 2 do prédio da Administração Central |
| <b>Resultado Final</b> do Processo Seletivo e convocação para atuação na tutoria        | 14 de dezembro de 2018                  | No site, <a href="http://www.pear.ueg.br">http://www.pear.ueg.br</a>  |
| Entrega presencial da documentação e cadastro para atuação na tutoria                   | 17 de dezembro de 2018                  | Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR, sito a BR 153, Quadra Área, km 99, Bloco 2 do prédio da Administração Central |
| Início das atividades acadêmicas  | 21 de janeiro de 2019                   |   |

### **13 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

13.1 Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que, durante a realização do certame:

13.1.1 Não anexar, no ato de inscrição, quaisquer dos documentos comprobatórios exigidos nos itens 5.4.1 a 5.4.4, deste Edital.

13.1.2 Utilizar formato de arquivo diferente do especificado no item 5.3.3, para o anexo dos documentos e demais comprovações curriculares.

13.1.3 Usar ou tentar empregar documentos falsos e/ou ilegais nesta seleção.

13.1.4 Não comparecer ou deixar de efetivar qualquer uma das etapas a entrega da documentação para cadastro e atuação na tutoria, nas datas e locais previstos.

13.1.5 Descumprir as instruções registradas neste edital e/ou demais publicações complementares a esse Processo Seletivo.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 A aprovação e classificação nesta seleção não são garantias de convocação para atuar nos cursos supracitados. A convocação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES, para fomento do curso e pagamento das bolsas de tutoria.

14.1.2 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.

14.1.3 O exercício e permanência da tutoria está condicionada ainda:

14.1.3.1 Ao quantitativo de discentes matriculados/frequentes.

14.1.3.2 À avaliação de desempenho.

14.1.4 Em casos de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a coordenação do curso considere sua atuação insatisfatória para o cumprimento de suas funções, o tutor será imediatamente desligado do curso e terá sua bolsa cancelada.

14.1.5 Os casos omissos serão resolvidos pela direção do CEAR/UEG.

14.1.6 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [pedagogia.cear@gmail.com](mailto:pedagogia.cear@gmail.com).

Anápolis, 28 de novembro de 2018.

---

**Prof. Valter Gomes Campos**  
Diretor do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede

**ANEXO 01**  
**ANÁLISE CURRICULAR – II ETAPA**  
**FICHA DE PONTUAÇÃO**

|   |  |
|---|--|
| <b>Nome do candidato</b>                  |  |
| <b>E-mail:</b>                            |  |
| <b>Telefones para contato:</b>            |  |
| <b>Endereço residencial:</b>              |  |
| <b>Assinale abaixo a vaga pretendida</b>  |  |
| <b>Curso de Licenciatura em Pedagogia</b> |  |
| Tutor a distância                         | Tutor presencial   |
| (    ) Tutor a distância                  | Tutores presenciais:<br>(    ) Águas Lindas de Goiás,<br>(    ) Alexânia,<br>(    ) Alto Paraíso de Goiás,<br>(    ) Catalão,<br>(    ) Cavalcante,<br>(    ) Caldas Novas,<br>(    ) Edéia,<br>(    ) Itumbiara,<br>(    ) Mineiros,<br>(    ) Niquelândia,<br>(    ) Posse,<br>(    ) Pirenópolis,<br>(    ) Santo Antônio do Descoberto,<br>(    ) São Simão,<br>(    ) Trindade<br>(    ) Uruana |

| I ATIVIDADES DE ENSINO (*)                           | Pontuação  | Pontuação Obtida |
|--|--|------------------|
| Magistério comprovado no ensino médio ou fundamental | 1,0 ponto por ano efetivamente lecionado.  |                  |
| Disciplina ministrada no magistério superior         | 2,0 pontos para cada 32 horas de aulas efetivamente comprovada limitado a um total de 40 pontos. |                  |
| Tutoria em Graduação e Pós-Graduação                 | 2,0 pontos por semestre de atuação.  |                  |

(\*) Considerar, apenas, os últimos cinco (5) anos.

| II FORMAÇÃO ACADÊMICA |  | Pontuação  | Quantidade | Pontuação Obtida |
|-----------------------|--|--|------------|------------------|
| 1                     | Curso de Formação em Educação a Distância, inclusive pós-graduação <i>lato sensu</i> .**   | 3,0 pontos para cada curso de no, mínimo, 40 horas.<br>Limitado a um total de 18 pontos. |            |                  |
| 2                     | Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor).                                 | 12   |            |                  |
| 4                     | Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre).                                  | 10   |            |                  |
| 5                     | Certificado/Diploma ou declaração de conclusão, de conclusão de curso de especialização, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> . | 5  |            |                  |

(\*\*) Considerar, apenas, os últimos cinco anos.

**ANEXO 02**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM REDE – CEAR UNIVERSIDADE**  
**ESTADUAL DE GOIÁS – UEG**

Eu, ....., portador do documento de identidade N. ...., inscrito no processo seletivo para tutor, conforme Edital No. ..../2018, apresento recurso junto a comissão organizadora do processo seletivo do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR).

A decisão objeto de contestação é.....

.....

..... (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:.....

.....

.....

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.